



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 24-JP, DE 22 DE JUNHO DE 1.989.-

Dá denominação de BENEDITO TASSO
DUTRA - "TASSIM" a Avenida que li
ga a BR-020 à Lagoa Feia.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica denominada BENEDITO TASSO DUTRA "TASSIM" a Avenida asfaltada que liga a BR-020 a Lagoa Feia.-

Artº 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar os atos necessários para regulamentação desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 1.989.-


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.-

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani

Aux. de Administração.-

Fls. nº 121 - livro nº 04.